CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 7/2018.

Autoria: Tiago Roma Zanchetta
Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme disposto no artigo 155 do Regimento Interno desta Câmara.

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja obrigatoriamente disponibilizado em todos os meios de comunicação, como redes sócias, rádio, jornais e etc, e também que seja impresso nos carnês do IPTU o cronograma com horários e dias da coleta de lixo e reciclagem em cada bairro.
Sugiro ainda, que seja dada a mesma publicidade informando os locais onde podem ser descartados os materiais inservíveis.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Indicação, visando que seja obrigatoriamente disponibilizado em todos os meios de comunicação, como redes sócias, rádio, jornais e etc, e também que seja impresso na capa dos carnês do IPTU o cronograma com horários e dias da coleta de lixo e reciclagem em cada bairro. Sugiro ainda, que seja dada a mesma publicidade constando onde são os locais de descartes dos materiais inservíveis.

A população necessita ter conhecimento das datas e horários em que os coletores de resíduos sólidos irão passar em seus bairros, para que não ocorram transtornos, como o de deixar os lixos no período da manhã e o coletor só passar retirar no final do isso, pois durante todo esse intervalo, pode ocorrer, por diversos motivos, que o lixo se espalhe por toda via pública.

Referente à publicidade dos locais onde podem ser descartados os materiais inservíveis, essa informação é de suma importância para todos que os moradores do município tomem conhecimento, pois nos últimos meses esta ocorrendo um grande número de descarte desses materiais em locais inadequados, afetando assim toda a população.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

Tiago Roma Zanchetta
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 95
Data: 26/02/2018 Horário: 10:37
Legislativo - IND 7/2018